



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022.**  
**EDITAL Nº 003 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o EDITAL DE ABERTURA, referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público Municipal conforme o Decreto Municipal nº 029/2023, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

1. CONVOCAR o candidato aprovado e classificado, abaixo relacionado, para suprir vaga do Concurso Público nº 002/2022, homologado pelo Decreto nº. 029/2023, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **18/08/2023 a 28/08/2023**, no horário de expediente, das **07:30h às 11:30h** no período matutino, e das **13:00h às 17:00h** no período vespertino, munido dos documentos constantes no item 2, para provimento do emprego público conforme segue:

#### **CARGO PÚBLICO: MOTORISTA**

Classificação	NOME	CPF
3º	Frankie Alessandro de Souza Folkuenig	XXX.919.519-XX

2. O convocado para preenchimento da vaga do Concurso Público deverá comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados, em fotocópias autenticadas:

2.1 Cópia da Cédula de Identidade;

2.2 Cópia do cartão do CPF;

2.3 Número de inscrição do PIS/PASEP;

2.4 CTPS (Carteira de Trabalho);

2.5 Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

2.6 Prova de quitação com o serviço militar obrigatório, para o candidato do sexo masculino;

2.7 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;

2.8 Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca em que reside;

2.9 Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));

2.10 Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;

2.11 Cópia de Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC, que comprove a escolaridade e demais requisitos exigidos para exercício do cargo;

2.12 Declaração de não acúmulo de cargo subscrita pelo candidato (em original fornecida pelo Departamento de Pessoal), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

2.13 Duas fotos 3x4, recentes;

2.14 Declaração de bens (em original fornecida pelo Departamento de Pessoal);

2.15 Cópia de Comprovante de residência, nos termos do Anexo I do Edital de Abertura do Concurso Público;

2.16 Submeter-se a qualificação cadastral do ESocial;



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

2.17 Laudo Médico atestado por médico do trabalho, declarando que o candidato possui condições de exercer as atribuições do emprego público ao qual se inscreveu;

2.18 Se for o caso, exames complementares, solicitados pelo Médico do Trabalho quando houver necessidade de esclarecimento do diagnóstico, todos custeados pelo candidato, sem direito de pedido de ressarcimento dos valores pagos; em todos os exames deverá constar, além do nome, o número do documento de identidade do candidato.

3. O NÃO COMPARECIMENTO do candidato no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Mercedes-PR, em 17 de agosto de 2023.

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**